



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

**PROJETO DE LEI Nº 061/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais), indica recursos e dá outras providências.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 – Fundo Municipal da Agricultura

20.606.0078.2027.000 – Manutenção Fundo da Agricultura ..... R\$ 4.200,00

3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações ..... R\$ 4.200,00

08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

18.544.0060.1031 – Poço Artesiano Picada Felipe Essig ..... R\$ 70.000,00

3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações ..... R\$ 70.000,00

**Art. 2º** – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei, é indicado o recurso oriundo do Governo do Estado para a construção de Poços, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e, o Excesso de Arrecadação a ser verificado no final do Exercício Financeiro, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

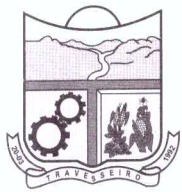
**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,** em 14 de novembro de 2022.

  
**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 061/2022, DE 14 DE  
NOVEMBRO DE 2022.**

**Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as):**

Encaminhamos para apreciação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as) o presente Projeto de Lei, com o propósito de abrir um crédito especial no valor de R\$ 74.200,00.

A presente solicitação é necessária em vista do repasse de recursos oriundos do Governo do Estado, no valor de R\$ 70.000,00, para a perfuração de um poço artesiano na localidade de Picada Felipe Essig.

O Município também foi contemplado com o Programa Estadual de Cisternas, com o valor de R\$ 63.198,21 (sessenta e três mil e cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos) no qual haverá a participação da contrapartida estimada em R\$ 4.126,77 (quatro mil e cento e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), por isso necessária a abertura do crédito especial no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para adequar a dotação orçamentária.

Para que possamos dar andamento ao processo licitatório para a perfuração do poço e posterior contratação, e para dar andamento ao programa de cisternas, há necessidade de provimento dos recursos em prévia dotação orçamentária. Não há no orçamento dotações com a classificação adequada para suportar as despesas, por isso teremos que realizar o ajuste através da abertura de crédito especial.

Ficamos na expectativa da aprovação do presente Projeto de Lei e certos da costumeira compreensão dos(as) Senhores(as).

Atenciosamente,

  
**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal